



## TERMO DE REFERÊNCIA

**UNIDADE REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**ORDENADOR DA DESPESA:** Francis Mara Zago Pegoraro.

### OBJETO

Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS. Serviço de elaboração de projetos elétricos, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos necessários.

### MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando que diariamente as Unidades Básicas de Saúde necessitam de atendimento de um profissional especializado para consertos e reparos elétricos, faz-se necessário este processo licitatório para atender tal demanda

Os serviços de manutenção elétrica são imprescindíveis para a continuidade das atividades das unidades, salientamos que a Secretaria de Saúde possui 12 Unidades Básicas de Saúde, que atendem diariamente centenas de pacientes, bem como outros locais como o CIS, Vigilância Sanitária, CAPS, CEO, Almoxarifado e que demandam manutenção rotineira, para o bom funcionamento.

No edificação que acolhe a Secretaria Municipal de Saúde e o CIS - Centro Integrado de Saúde, estão ocorrendo diversas quedas e oscilações de energia durante o dia, pois há uma sobrecarga do sistema elétrico devido a grande quantidade de consultórios médicos com climatizadores, computadores e outros equipamentos ligados. Neste caso, será necessário a elaboração de um novo projeto elétrico, bem como adequação de amperagem em caráter emergencial, pois as frequentes quedas estão gerando prejuízos no atendimento ao paciente, bem como desconforto ao servidor público

RECEBIDO EM  
24/11/2003  
M. Maria  
SETOR DE COMPRAS



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Item	Quantidade	Descrição
1	2000 horas	Hora de prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos.

### PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nas Unidades Básicas de Saúde e locais pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde relacionadas abaixo, e conforme orientação da Secretaria Municipal de Saúde :

1 - **CAPS** – Centro de Atenção Psicossocial, Rua INDEPENDÊNCIA 1207 – BAIRRO LA SALLE , centro. 3441 8550

2 - **CEO** – Centro de especialidades Odontológicas, Av. BRASIL, 1690 – Bairro Tonial - 3441 8593

3 - **UBS VILA SÉSAMO**, Rua Lourenço Cavagnolli, 166, Bairro Vila Sésamo. 3441 8559

4 **UBS SAÚDE BAIRRO BORTOLON** – Rua Antônio Simões Cavalheiro, s/n, Bairro Bortolon. 3441 8587

5 - **USB BAIRRO DOS ESPORTES**, Rua Carlos Antonioli,10, Bairro Dos Esportes. 3441 8590

6 - **USB JOÃO WINCKLER** – Rua Amazônas, 2857, Bairro João Winckler. 3441 8599

7 - **USB VISTA ALEGRE** - Dozalina Schuster 181, Bairro Vista Alegre. 3441 8556





8 - **USB CASTELO BRANCO** – Rua Anildo Hensel, 180, Bairro Castelo Branco. 3441 8557

9 - **UNIDADE SANITÁRIA HÉLIO DOS ANJOS ORTIZ +CTA+ LABORATÓRIO+ Unidade de Saúde do CENTRO + Saúde no LAR**, Rua Da Consolação,343 Bairro Matinho. 3441 8582 / 3441 3981 9102 / 3441 8591 / 3981 9104

10 - **USB NSA SRA DE LOURDES** – Rua Antônio Marció, s/n, Bairro Nsa Sra De Lourdes. 3441 8533

11 - **USB TACCA** – Rua VITÓRIO SIRENA, Loteamento Sirena, Bairro Veneza. 3441 8598

12 - **USB SÃO ROMERO** – Rua Gentil Ferronato 229, Bairro São Romero 3441 8558

13 – **Centro Distribuição da Saúde – Almojarifado** – Rua Clovis Zambenedetti, 150 B: São Pedro 3441 8596

14- **VIGILÂNCIA SANITÁRIA-** Rua Paraná, no. 252- Centro – 3441-8580

15 - **SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE / CIS /CENTRAL DE REGULAÇÃO-** Rua Cel. Santos Marinho 116, Centro. 3441 8585

16 - **UBS NSA SRA APARECIDA** – Rua Clara Camarão, Bairro Aparecida. 3441 8594

17 - **UBS CAMBUINZAL** – Interior – Linha Cambuinzal – 3491 4501 ( Disponível nas Segundas Feiras a Tarde

#### **FISCAL DO CONTRATO**

Ariana Coelho Pinto - Diretora de Adm FInanças e Infra da SMS - e-mail: [comprassaude@xanxere.sc.gov.br](mailto:comprassaude@xanxere.sc.gov.br) TELEFONE 34418585 - RAMAL 352

#### **RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS**

Ariana Coelho Pinto - Diretora de Adm FInanças e Infra da SMS - e-mail: [comprassaude@xanxere.sc.gov.br](mailto:comprassaude@xanxere.sc.gov.br) TELEFONE 34418585 - RAMAL 352



## **CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, conforme Decreto nº 003/2023, disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

## **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

RED: 18-1138 Manutenção SUS

Elemento: 33903999- Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica

33903622 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Fornecer os materiais solicitados pela contratada para a realização dos serviços; Elaborar e inspecionar a planilha de controle das horas trabalhadas pela contratada; Efetuar o pagamento dentro dos prazos previstos no edital.

## **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Realizar o serviço solicitado em até 24 horas após a solicitação da contratante; Apresentar mensalmente a planilha de horas trabalhadas ao Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde para o fiscal do Contrato;

Recolher todos os entulhos/lixos gerados durante a execução do serviço, o descarte do referido lixo é de responsabilidade da contratada. Se necessário contratar empresa terceirizada com contêiner para o devido descarte do lixo gerado.

Retirar em local indicado pela Contratante (dentro do Município de Xanxerê) os materiais elétricos para a realização do serviço no momento da execução do mesmo.

Apresentar comprovante empregatício de funcionários caso os mesmos realizem as atividades nos locais solicitados pela Secretaria de Saúde.

Notificar a contratante a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto do Edital, para que sejam tomadas providências em face de quaisquer irregularidades;







Apresentar CREA ou CAU da empresa;

Executar os serviços única e exclusivamente nos horários de funcionamento das unidades e/ou excepcionalmente em horário diferenciado mediante autorização prévia do gestor;

Formar o quadro de pessoal necessário à execução do objeto contratado, bem como assumir as responsabilidades decorrentes de transportes, manutenção da estrutura e demais encargos, impostos e as obrigações sociais para a manutenção de seus empregados ou prepostos;

Arcar com eventuais prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, provocados, por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, filiados ou prepostos, na entrega dos bens contratados;

Manter, durante toda a vigência do contrato, as obrigações assumidas e a qualificação exigida, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção deste contrato;

Identificar os funcionários autorizados a trabalhar nos serviços contratados, assim como veículos, impedindo que terceiros ingressem no local;

Fornecer e fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletivos (EPCs) adequados ao serviço a ser prestado, renovando-os dentro do período de validade e repassando, sempre que solicitado, cópia das respectivas fichas de entrega;

É de responsabilidade da Contratada o transporte dos colaboradores e dos equipamentos/ferramentas/máquinas, para a execução dos serviços;

Refazer, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro) horas, contando da comunicação, os serviços que forem rejeitados;

Retirar dos serviços quaisquer de seus empregados que, por incapacidade técnica, ação, omissão, inconveniência de conduta ou a pedido da CONTRATANTE, seja julgado nocivo ao trabalho;

Isentar a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista, tributária, fiscal, administrativa e previdenciária decorrente dos serviços objeto deste contrato;



Responder por eventuais reclamações trabalhistas interpostas por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução dos serviços objeto do presente contrato, desonerando a CONTRATANTE da responsabilidade solidária ou subsidiária, e assumindo o dever de indenizar a CONTRATANTE para a hipótese de esta adimplir qualquer débito a que esta não tenha dado causa;

Ocorrendo algum incidente que demande atuação efetiva dos funcionários da CONTRATADA, deverá, imediatamente, o funcionário em serviço, comunicar os representantes da CONTRATANTE (ou pessoas por eles indicadas) e, se for o caso, as autoridades competentes, tais como Polícia Civil, Polícia Militar ou Corpo de Bombeiros;

Pelo fornecimento de ART caso necessário;

Serão de inteira responsabilidade da Proponente/Contratada, as despesas diretas ou indiretas, tais como: transporte, salários, alimentação, diárias, encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, de ordem de classe, indenizações civis e outras que porventura for de vida, na execução do projeto objeto desta Licitação, ficando ainda a Licitante, isenta de qualquer vínculo empregatício com os funcionários da Proponente/Contratada;

Fornecer as devidas Notas Fiscais nos termos da lei;

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Certidão de Registro e Regularidade da Empresa e do seu(s) Responsável(is) Técnico(s) e demais profissionais técnicos integrados do quadro técnico da empresa, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou CAU -Conselho de Arquitetura e Urbanismo, da localidade da sede da licitante, pessoa Jurídica e Física em vigência;

A proponente que não é sediada no Estado de Santa Catarina deverá apresentar o Registro no CREA e/ou CAU do estado em que está sediada e apresentar no ato da assinatura do Contrato, o visto do CREA e ou CAU de Santa Catarina.

Comprovação de que a Proponente possui, em seu quadro permanente, como responsável técnico, na data prevista para a entrega da proposta, profissional(is) de nível superior com competências para Aprovação de Projetos Elétricos de Baixa tensão, conforme habilitação técnica profissional necessária





ao atendimento de todas as áreas de trabalho contempladas na obra objeto do edital;

A Comprovação de vínculo do(s) responsável(is) técnico(s) com a proponente do quadro permanente se dará através do **Contrato Social**, em se tratando de sócio da empresa, no caso de empregado, mediante apresentação de **Cópia da Carteira de Trabalho e do Livro de Registro de empregados ou Contrato de Prestação de Serviços e respectiva ART/RRT de Cargo e Função** emitida pelo Conselho Profissional responsável (CREA) (CAU);

A empresa proponente deverá comprovar o vínculo empregatício de seu responsável técnico e também dos demais profissionais que compõe o quadro técnico da empresa, sendo que os responsável técnico deve integrar o quadro permanente da empresa conforme apresentado no item anterior, e os demais profissionais podem apresentar declaração de indicação e aceitação de inclusão na equipe técnica da proponente, com firma reconhecida e apresentar contrato de prestação de serviços entre o técnico e a empresa licitante válido pelo período de vigência do Contrato e respectiva Anotação Responsabilidade Técnica de cargo e função em relação a proponente.

OBS: O profissional que constar na certidão de pessoa jurídica do CREA ou CAU como responsável técnico da proponente fica dispensado a apresentação da ART ou RRT de Cargo e Função.

Comprovação de Capacitação Técnico-Operacional e Técnico-Profissional: A empresa proponente deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) emitido(s) pelo CREA e/ou CAU em nome da empresa proponente e do seu responsável técnico, pertencente ao quadro permanente da empresa, comprovando a execução dos serviços técnicos com características compatíveis com o objeto



deste edital, comprovando a execução dos serviços de instalações elétricas de média e baixa tensão.

O(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica apresentado(s) deve(m) conter as seguintes informações básicas: Nome do Contratado, do Contratante, identificação do contrato (tipo ou natureza do serviço), serviços técnicos elaborados/executados com respectivas quantidades, identificação da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou RRT de referência, data e local.

Declaração formal de disponibilidade de equipamentos necessários e de equipe técnica habilitada compatível para realização dos serviços técnicos em todas as especialidades necessárias ao atendimento da obra objeto da licitação, bem como indicação do (s) Responsável (is) Técnico (s) com qualificação técnica comprovada para execução dos serviços técnicos em cada uma das especialidades necessárias ao atendimento do objeto, sendo pelo menos um engenheiro eletricista, assinada pelo responsável legal da empresa;

Atestado ou declaração de visita técnica assinado pelo responsável técnico e/ou responsável legal da empresa que realizou visita e inspeção nos locais de possível manutenção e verificou a situação atual do local, tomou conhecimento de todas as condições relacionadas à execução dos serviços e tem pleno conhecimento das condições de sua execução e se responsabilizará por quaisquer custos relacionados à execução do contrato, ainda que imprevistos em sua proposta.

#### **VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO**

As cotações foram realizadas em Empresas que fornecem Serviços compatíveis com o descrito no Edital, Valores na Tabela em Anexo







PREFEITURA DE  
**XANXERÊ**

xanxere.sc.gov.br

Secretaria de Saúde

+55 49 3441-8585

Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,  
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

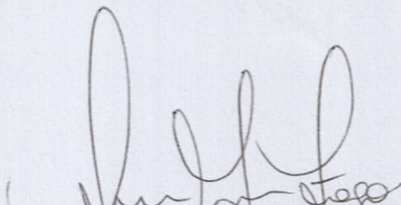
### ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo para este processo licitatório é de R\$ 170.000,00 (Cento e Setenta Mil Reais)

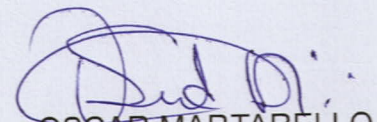
### PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Este contrato terá vigência de 12 meses.

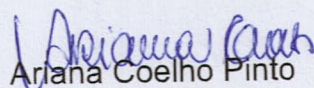
Xanxerê, 20/11/2023.



Francis Marazago Pegoraro  
Secretária Municipal de Saúde



OSCAR MARTARELLO  
Prefeito Municipal



Ariana Coelho Pinto

Fiscal do Contrato  
Ariana Coelho  
Diretora Adm. Finanças. Infra.  
S.M.S de Xanxerê - SC

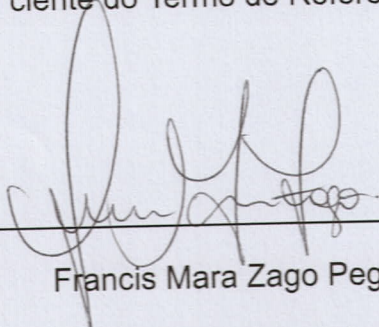
Setor de Licitações



## Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Ariana Coelho Pinto** matrícula 3379, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, como fiscal do contrato referente ao objeto: **“Registro de Preço para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS. Serviço de elaboração de projetos elétricos, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos necessários.”**

Declaro também estar ciente do Termo de Referência deste processo licitatório.



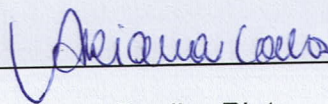
Francis Mara Zago Pegoraro

Secretária Municipal de Saúde

### CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ariana Coelho Pinto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 20 de Novembro de 2023.



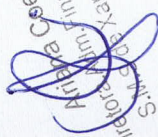
Ariana Coelho Pinto

Fiscal do Contrato Indicado

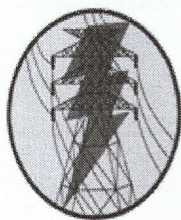
Diretora. Adm. Finanças, Infra  
S.M.S de Xanxerê - SC



Item	Quantidade	Descrição	ENGEXAN	LP Instaladora	Panzera	Média Hora	Média Total
1	2000 horas	<p>Hora de prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos.</p>	R\$80,00	R\$85,00	R\$90,00	R\$85,00	R\$170.000,00

  
 Arlinda Celino  
 Diretora de Manutenção e Infra-  
 S.M. de Xaxim - SC





## ELÉTRICA PANZERA LTDA.

Comércio de Material Elétrico – Enrolagem de Motores e Transformadores  
Instalações Elétricas Residenciais e Industriais – Redes Elétricas de Média e  
Baixa Tensão – Projetos Elétricos  
CNPJ: 18.760.604/0001-00 INSC EST. 257.135-944

Xanxerê; 22 de Novembro de 2022

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERE  
RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455  
CENTRO – XANXERE-SC

Conforme vossa solicitação temos o prazer de apresentar proposta para o fornecimento dos serviços abaixo discriminados:

Item	Discrição	Un.	Quant	V.Unit.	V.Total
1	Prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos.	hrs	2000	90,000	180.000,00

Valor do Orçamento Total : R\$: 180.000,00 ( Cento e oitenta mil)

Atenciosamente

MARCIO AFONSO  
PANZERA:48610879968

Assinado de forma digital por  
MARCIO AFONSO  
PANZERA:48610879968  
Dados: 2023.11.22 11:48:35 -03'00'

Elétrica Panzera Ltda

Orçamento realizado por  
*Deiana Couso*  
e entregue em 22/11/23

Rua Irineu Bornhausen, 144 – Fone: (49) 3433.0728/ 3433.4317/ 3433.4321  
89820-000 – XANXERÊ/SC – Email: panzera@netxan.com.br



Orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê

Item	Quantidade	Descrição	Valor por Hora	Valor Total
1	2000 horas	Hora de prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos.	R\$ 85,00	R\$ 170.000,00

**20.395.592/0001-03**

Nome da Empresa: *Instaladora LP Ltda.*

INSTALADORA LP LTDA

CNPJ: *20.395.592/0001-03*

Rua: dosolina Marquessi Graci, 145  
Bairro: Primo Tacca - CEP 89820-000

*Sebastião Pereira*

**XANXERÊ - SC**

Assinatura e/ou Carimbo da Empresa

Xanxerê, Novembro de 2023

Orçamento realizado por  
*Adriana Costa*  
e entregue em *20/11/23*



Orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê

Item	Quantidade	Descrição	Valor por Hora	Valor Total
1	2000 horas	Hora de prestação de serviços de mão de obra para manutenção elétrica nas Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, Centro Integrado de Saúde e outros locais pertencentes à SMS, revisão da parte elétrica, adequação de amperagem, troca de padrão elétrico, elaboração de projetos elétricos, instalação de tomadas, interruptores, fiação, disjuntores, troca de lâmpadas e calhas, instalação de canaletas, dentre outros serviços elétricos.	80,00	160.000,00

Nome da Empresa: Engexan Engenharia e Construções Lda. LTDA.  
 CNPJ: 73.462.624/0001-02

*Evandro*

Assinatura e/ou Carimbo da Empresa

**73.462.624/0001-02**

**Engexan Comércio Projeto e  
 Construções**

**Evandro Schlindwein  
 Arq. e Urb.  
 CAU-A-44164-3**

Centro CEP 89 820-000  
 Xanxerê SC

Xanxerê, Novembro de 2023

Orçamento realizado por  
*Aracelis*  
 e entregue em 14/11/23.